



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 116 DE 27 DE AGOSTO DE 2020  
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO  
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE  
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, JORGE ROBERTO DE SOUZA, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de agosto de 2020.

Engº. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**